



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.425 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 76.219,38 (Setenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO	14.911,96
4.4.90.52.00.00.1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.570,00
2.036. Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.1.71.70.00.00.1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	719,42
CONSÓRCIO PÚBLICO	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.39.00.00.3496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	40.200,00
PESSOA JURÍDICA	
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E	
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.052. Manter o Gabinete do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14.00.00.1000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
3.3.90.93.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA JURÍDICA	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.868,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais); 3495 – Atenção de Básica, no valor de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

R\$ 14.911,96 (Quatorze mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos);  
3500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,  
de 2007, no valor de R\$ 11.570,00 (Onze mil quinhentos e setenta reais); por  
excesso de arrecadação da fonte: 1500 - Bloco de Investimentos na Rede de  
Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil  
e quatrocentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.036. Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.3.71.70.00.00.1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	295,87
CONSÓRCIO PÚBLICO	
4.4.71.70.00.00.1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	423,55
CONSÓRCIO PÚBLICO	
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.052. Manter o Gabinete do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.050,00
PESSOA FÍSICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FISICA	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.868,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal